

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 181/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 04/2016 - DFB
---	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI
-----------------	---

INTERESSADO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI - SAAE
---------------------	---

I - INTRODUÇÃO

1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

II - ANÁLISE JURÍDICA

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI

O Município de Capivari é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 3.755 de 04/11/2010 e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Capivari, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Capivari delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências e atividades municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

3.2 - SAAE - CAPIVARI

Através da Lei Complementar nº 1.022, de 15/12/1970, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, autarquia municipal, de direito público interno responsável pelos serviços de água e esgoto do município.

O SAAE Capivari é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Capivari.

3.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Capivari, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, através do Decreto nº 5.66, de 02/01/2013 e sua alteração pelo Decreto nº 6.176, de 26/06/2015, criou e nomeou seus membros, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

4 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício 278/2015, de 21/12/2015, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste tarifário e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do SAAE - Capivari, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 181/2015, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

4.1 - ÚLTIMOS REAJUSTES

No ano de 2015 as Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE foram majoradas duas vezes, sendo:

- **Ordinária:** Através da Resolução ARES-PCJ nº 78, de 30 de janeiro de 2015, que autorizou aplicação de reajuste, na ordem de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), praticadas a partir de 1º de março de 2015;
- **Extraordinária:** Através da Resolução ARES-PCJ nº 103, de 26 de agosto de 2015, que autorizou aplicação de reajuste, na ordem de 16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), praticadas a partir de 1º de outubro de 2015, em função da crise hídrica.

5 - ADIMPLÊNCIA

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARE-PCJ, referentes ao Exercício de 2015, estando, portanto, adimplente.

6 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que durante o ano de 2015 foram registradas 02 (duas) reclamações referentes à prestação dos serviços do SAAE – Capivari, sendo que todas foram atendidas e solucionadas, porém fora do prazo estabelecido pela Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014, que é de 10 (dez) dias úteis para atendimento das reclamações recebidas.

III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

7 - ESTRUTURA OPERACIONAL

7.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Capivari apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 231 km de redes de distribuição, 16 reservatórios e aproximadamente 16.332 ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAAE.

7.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Capivari apresenta cobertura de cerca de 94% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAAE.

Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se a construção de redes coletoras, coletores-tronco e Estações Elevatórias de Esgoto com vistas ao aumento dos índices de cobertura, em obras tanto na zona de expansão urbana como na zona rural.

7.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Capivari possui, atualmente, 03 (três) ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto em operação, sendo a maior destas a ETE Porto Alegre, responsável pelo tratamento, através do processo de lodos ativados, de cerca de 25% dos esgotos gerados. A reforma da ETE Castelani, prevista para ser concluída em 2016, permitirá o tratamento de aproximadamente 50% dos esgotos do município.

8 - PLANEJAMENTO

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Capivari foi concluído em 2014 e possui horizonte de planejamento de 30 anos em suas quatro áreas de estudo: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os investimentos previstos pelo SAAE no período de referência deste reajuste tarifário estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, embora em atraso em relação ao cronograma físico.

9 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (10 parâmetros) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros), totalizando 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente. As coletas são realizadas em locais aleatórios, nos cavaletes.

Dentre os 197 parâmetros analisados em 2015 no Município de Capivari, houve apontamento de Não Conformidades em 07 (sete) parâmetros, considerando a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde.

Parâmetro	Resultado	Data	Endereço
Fluoreto alto	0,9 > 0.8 mg/L	17/04/2015	Rua Paraíba, 105
Cor Aparente	38 > 15 UH	25/05/2015	Rua Padre Haroldo, s/nº
Ferro Total	0,4 > 0,1 mg/L	25/05/2015	Rua Padre Haroldo, s/nº
Fluoreto baixo	< 0,6 mg/L	23/07/2015	Rua Fernando Barros,1165
Fluoreto baixo	< 0,6 mg/L	24/08/2015	Rua Antônio Honoro, 197
Fluoreto baixo	< 0,6 mg/L	23/10/2015	Rua José Augusto Mader,55 - Creche
Cloro residual livre	< 0,2mg/L	23/10/2015	Rua José Augusto Mader,55 - Creche

9.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ.

No mês de novembro/2014 foram instalados 2 (dois) coletores de dados no Município de Capivari e os resultados estão apresentados na tabela abaixo, considerando que a pressão aceitável se encontra no intervalo de 10 a 50 mca - metros de coluna d'água.

TABELA – COMPORTAMENTO DA PRESSÃO

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
				< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Frankilina de Almeida Barros,121	18/11/14	18/12/14	721,00	0,00	79,28	20,72	0,00
Rua Estélio Loiréio – ETA I	18/11/14	18/12/14	721,00	0,00	0,16	46,00	53,84

10 - INDICADORES DE DESEMPENHO

10.1 - ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2013 para o Município de Capivari, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ. Em 2014, em função da troca de rede e de 10 mil hidrômetros, o Índice de Perdas na Distribuição ficou em torno de 37%.

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	45,00	36,0
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	27,85	25,4
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	402,00	346,4

10.2 - AUTONOMIA DE RESERVAÇÃO (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar que a capacidade média de reservação de água é de 19,80 horas, bem acima da média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 11,26 horas.

10.3 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (kWh/m³)

O consumo específico de energia elétrica no sistema abastecimento de água de Capivari é de 1,28 kWh/m³, superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,68 kWh/m³.

10.4 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (kWh/m³)

Em relação ao sistema esgotamento sanitário, o Município de Capivari também apresenta um consumo específico de energia elétrica de 0,11 kWh/m³, inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,29 kWh/m³.

Vale ressaltar que em 2015 a ARES-PCJ iniciou o Programa de Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas, com o envolvimento dos dirigentes e técnicos dos prestadores, através de capacitação para diagnóstico dos sistemas de água e esgoto em busca de oportunidades de aumento da eficiência e redução de custos com energia elétrica.

10.5 - INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ desenvolveu metodologia para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através de indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, referentes aos últimos cinco anos. Os dados de 2014 serão disponibilizados em fevereiro de 2016.

CAPIVARI					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 98,90	● 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 100,00	● 92,88	● 93,42	● 93,00	● 94,01
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 90,00	● 89,99	● 96,74	● 93,97	● 94,01
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 22,49	● 23,03	● 24,05	● 25,01	● 24,98
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 2,07	● 2,10	● 0,00	● -	● -
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 48,81	● 47,99	● 46,13	● 45,00	● 45,00
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 233,38	● 256,10	● 212,70	● 228,70	● 235,14
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 20.812,52	● 28.804,88	● 30.285,74	● 35.979,22	● 38.938,59
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,36	● 0,34	● 0,28	● 0,32	● 0,27
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 0,92	● 1,16	● 1,34	● 1,47	● 1,57
E06 - Índice de Hidromederação (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,46	1,68	1,65	1,65	1,79
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,29	1,35	1,30	1,35	1,52
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 66,57	● 75,80	● 90,34	● 96,74	● 94,09
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,01	1,01	1,02	1,02	1,01
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	12,70	14,50	14,20	13,70	13,15
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,36	12,90	12,50	12,00	11,25
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	13,40	13,90	14,30	15,00	14,76

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:	IDEAL (●)	BOM (●)	SATISFATÓRIO (●)
	REGULAR (●)	INSATISFATÓRIO (●)	NÃO INFORMADO (●)

11 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

11.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2015 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes Sistemas de Abastecimento de Água:

- Estação de Tratamento de Água – ETA 01;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT - ETA 01;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT para Reservatório Elevado em Concreto – Pio XII;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT para Reservatório em Aço – Pio XII;
- Reservatório Elevado em Concreto – Pio XII;
- Reservatório Elevado em Aço – Pio XII;
- Reservatórios Semienterrados Interligados – Pio XII;
- Reservatório Apoiado para 1000m³ - Pio XII;

11.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2015 não foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Capivari.

11.3 – NÃO CONFORMIDADES

Durante as inspeções de campo no Município de Capivari foram encontradas e apontadas as seguintes Não-Conformidades:

NÃO CONFORMIDADES - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAS)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Estação de Tratamento de Água – ETA 01	5.3	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório.	Imediato
	5.4	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.).	Imediato
	5.6	Ausência de identificação da área.	180 dias
	5.12	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas.	Imediato
	5.13	Existência de vazamentos aparentes.	Imediato
Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT - ETA 01	4.5	Ausência de identificação da área.	180 dias
Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT para Reservatório Elevado em Concreto – Pio XII	4.5	Ausência de identificação da área.	180 dias
	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas.	180 dias
	4.8	Existência de vazamentos aparentes.	Imediato
Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT para Reservatório Elevado Em Aço – Pio XII	4.5	Ausência de identificação da área.	180 dias
Reservatório Elevado em Concreto – Pio XII	6.2	Ausência de identificação da área.	180 dias
	6.4	Inexistência de escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso.	180 dias
	6.6	Inexistência de guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados.	180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e as desinfecções periódicas e sua realização.	180 dias
Reservatório Elevado em Aço – Pio XII	6.2	Ausência de identificação da área.	180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e as desinfecções periódicas e sua realização.	180 dias
	6.13	Reservatório sem tubulação de ventilação.	180 dias
Reservatórios Semienterrados Interligados – Pio XII	6.2	Ausência de identificação da área.	180 dias
	6.3	Existência de vazamentos aparentes nas instalações.	Imediato
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e as desinfecções periódicas e sua realização.	180 dias
	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições.	Imediato
Reservatório Apoiado para 1000m ³ - Pio XII	6.2	Ausência de identificação da área.	180 dias
	6.3	Existência de vazamentos aparentes nas instalações.	Imediato
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e sua realização.	180 dias
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de Ventilação.	Imediato

12 – INVESTIMENTOS

O SAAE - Capivari pretende investir R\$ 10.287.500,00, sendo R\$ 3.398.500,00 com recursos próprios, em projetos e obras dos sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, durante o período de fevereiro de 2016 a março de 2017.

12.1 - INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Obra	Licitada	Iniciada	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Poço Artesiano	SIM	SIM	2016	fev/16			120.000,00
Bombas e Acessórios	NÃO			2016			100.000,00
Troca de Hidrômetros	NÃO			2016			250.000,00
Veículos	NÃO			2016			100.000,00
Caminhão Hidrovácuo	NÃO			2016			350.000,00
Bombas ETA 1	NÃO			2016			250.000,00
Ferramentas (MND e outras)	NÃO			2016			160.000,00
Para Raios C.C.O.	NÃO			2016			130.000,00
Gerador	NÃO			2016			60.000,00
TOTAL							1.520.000,00

12.2 - INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Obra	Licitada	Iniciada	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
E.E.E. Capivari e coletor tronco	SIM	SIM	Iniciada	2016		3.403.000,00	337.000,00
Ampliação ETE Porto Alegre	SIM	SIM	Aguarda O.S.	2016		5.059.000,00	500.000,00
ETE Castelani (**)	SIM	SIM	Iniciada	2016		0,00	800.000,00
Coletor Tronco = Elisa/Izildinha	SIM	NÃO	Março	2016		0,00	60.000,00
ETE DIC 1	NÃO	NÃO	Não	2016/17		1.825.500,00	181.500,00
TOTAL						10.287.500,00	1.878.500,00

IV - ANÁLISE ECONÔMICA E CONTÁBIL

13 – INFORMAÇÕES INICIAIS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, ao solicitar reajuste tarifário em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 17 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis, econômicas e financeiras, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, quanto à aplicação de reajuste nas tarifas de água e esgoto praticadas pelo SAAE - Capivari.

13.1 – ÚLTIMOS REAJUSTES

As Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo SAAE - Capivari, foram majoradas duas vezes em 2015, sendo através da:

- Resolução ARES-PCJ nº 78, de 30 de janeiro de 2015, que autorizou a aplicação de 8,50% de reajuste nas tarifas de água e esgoto e os preços públicos dos demais serviços, praticadas a partir de 1º de março de 2015;
- Resolução ARES-PCJ nº 103, de 26 de agosto de 2015, que autorizou extraordinariamente aplicação de 16,62% nas tarifas de água e esgoto, em função da crise hídrica, praticadas a partir de 1º de outubro de 2015.

13.2 – INFLAÇÃO ACUMULADA

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro/2015), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 10,67%;
- INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 11,28%.

14 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

14.1 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do SAAE - Capivari está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

14.1.1 – VOLUME FATURADO DE ÁGUA (m³)

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados de Água (m³), referentes aos exercícios de 2014 e 2015:

FATURAMENTO TARIFÁRIO DE ÁGUA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (m³)	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR (m³)	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	304.206	-	295.270	14,74%	-2,94%
FEVEREIRO	308.131	1,29%	292.296	-1,01%	-5,14%
MARÇO	272.283	-11,63%	237.388	-18,79%	-12,82%
ABRIL	267.879	-1,62%	210.362	-11,38%	-21,47%
MAIO	267.371	-0,19%	234.464	11,46%	-12,31%
JUNHO	267.324	-0,02%	303.085	29,27%	13,38%
JULHO	271.031	1,39%	259.007	-14,54%	-4,44%
AGOSTO	270.566	-0,17%	285.313	10,16%	5,45%
SETEMBRO	271.101	0,20%	257.842	-9,63%	-4,89%
OUTUBRO	274.543	1,27%	277.336	7,56%	1,02%
NOVEMBRO	284.721	3,71%	274.049	-1,19%	-3,75%
DEZEMBRO	257.345	-9,62%	268.287	-2,10%	4,25%
TOTAL	3.316.501	-	3.194.699	-	-3,67%

Verifica-se que no Exercício de 2015 houve uma queda de 3,67% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

14.1.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Seguem as demonstrações dos Faturamento Tarifário de Água e Esgoto (R\$), referentes ao Exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015:

FATURAMENTO TARIFÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.106.927,59	-	1.135.393,26	17,87%	2,57%
FEVEREIRO	1.142.359,64	3,20%	1.132.242,86	-0,28%	-0,89%
MARÇO	1.052.248,86	-7,89%	903.710,07	-20,18%	-14,12%
ABRIL	1.036.923,02	-1,46%	850.636,67	-5,87%	-17,97%
MAIO	1.042.845,39	0,57%	915.472,41	7,62%	-12,21%
JUNHO	1.047.175,77	0,42%	817.973,01	-10,65%	-21,89%
JULHO	1.030.943,77	-1,55%	1.039.780,20	27,12%	0,86%
AGOSTO	1.044.681,08	1,33%	1.256.047,37	20,80%	20,23%
SETEMBRO	1.047.371,16	0,26%	1.030.570,28	-17,95%	-1,60%
OUTUBRO	1.100.959,96	5,12%	1.335.734,71	29,61%	21,32%
NOVEMBRO	1.116.332,25	1,40%	1.269.475,58	-4,96%	13,72%
DEZEMBRO	963.289,95	-13,71%	1.259.155,10	-0,81%	30,71%
TOTAL	12.732.058,44	-	12.946.191,52	-	1,68%

Verifica-se que o Faturamento Tarifário está 1,68% maior que o do Exercício de 2014, possivelmente em função da nova tarifa praticada, principalmente nos últimos 3 meses.

14.2 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

14.2.1 – RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAAE - Capivari, demonstramos a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas, bem como sua evolução, nos exercícios de 2014 e 2015:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	1.074.609,70	1.443.031,86	-368.422,16
FEVEREIRO	1.398.302,82	1.056.190,97	342.111,85
MARÇO	986.899,63	927.446,46	59.453,17
ABRIL	1.078.653,30	1.308.466,53	-229.813,23
MAIO	1.101.754,17	1.318.794,77	-217.040,60
JUNHO	979.036,72	1.068.027,64	-88.990,92
JULHO	1.693.988,28	1.246.164,19	447.824,09
AGOSTO	1.271.312,64	864.861,87	406.450,77
SETEMBRO	1.105.533,46	1.456.706,42	-351.172,96
OUTUBRO	2.117.541,70	924.428,88	1.193.112,82
NOVEMBRO	1.094.507,96	911.935,56	182.572,40
DEZEMBRO	2.027.626,36	765.851,98	1.261.774,38
TOTAL	15.929.766,74	13.291.907,13	2.637.859,61

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	903.183,71	-15,95%	1.641.579,91	13,76%	-738.396,20
FEVEREIRO	1.090.171,02	-22,04%	838.448,42	-20,62%	251.722,60
MARÇO	1.210.589,25	22,67%	1.490.033,80	60,66%	-279.444,55
ABRIL	1.347.036,16	24,88%	1.485.079,57	13,50%	-138.043,41
MAIO	1.771.720,38	60,81%	2.074.500,69	57,30%	-302.780,31
JUNHO	1.062.972,91	8,57%	1.433.271,28	34,20%	-370.298,37
JULHO	1.131.069,03	-33,23%	1.280.414,12	2,75%	-149.345,09
AGOSTO	1.078.196,36	-15,19%	855.920,05	-1,03%	222.276,31
SETEMBRO	1.116.723,78	1,01%	915.878,22	-37,13%	200.845,56
OUTUBRO	2.064.351,51	-2,51%	890.883,12	-3,63%	1.173.468,39
NOVEMBRO	2.952.902,00	169,79%	961.182,33	5,40%	1.991.719,67
DEZEMBRO	1.499.484,16	-26,05%	1.858.881,74	142,72%	-359.397,58
TOTAL	17.228.400,27	8,15%	15.726.073,25	18,31%	1.502.327,02

Comparando o Exercício de 2015, com o Exercício de 2014, verifica-se aumento nas Receitas, de 8,15%, enquanto as Despesas aumentaram em 18,31%.

Nos meses de outubro e novembro/2015 houve recebimentos de recursos externos para investimentos, nos montantes de R\$ 781.132,17 e R\$ 1.765.969,65, respectivamente. Observa-se que sem esses valores o saldo apurado em 2015 seria negativo.

14.2.2 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos examinados e nos estudos realizados, verifica-se que, conforme Balanço Financeiro do Exercício de 2014, o saldo de Disponibilidade Financeira do SAAE - Capivari era de R\$ 1.062.807,02.

Conforme Boletim de Caixa e Bancos, de 30/09/2015, verificou-se o total de R\$ 439.887,37. Em 31/12/2015 a Disponibilidade Financeira apurada foi de R\$ 1.976.663,01, em recursos próprios e recursos vinculados.

15 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, materiais e produtos químicos, que são representativas no contexto desta análise.

15.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal são as que mais impactam os gastos do prestador e abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	346.989,48	-	390.496,85	10,69%	12,54%
FEVEREIRO	345.797,73	-0,34%	401.313,99	2,77%	16,05%
MARÇO	338.215,29	-2,19%	381.396,13	-4,96%	12,77%
ABRIL	396.784,62	17,32%	437.136,53	14,61%	10,17%
MAIO	406.029,86	2,33%	409.250,98	-6,38%	0,79%
JUNHO	342.398,74	-15,67%	451.090,14	10,22%	31,74%
JULHO	375.070,72	9,54%	423.387,69	-6,14%	12,88%
AGOSTO	346.361,06	-7,65%	395.744,99	-6,53%	14,26%
SETEMBRO	357.408,80	3,19%	329.086,37	-16,84%	-7,92%
OUTUBRO	354.335,82	-0,86%	420.552,47	27,79%	18,69%
NOVEMBRO	640.416,20	80,74%	416.921,09	-0,86%	-34,90%
DEZEMBRO	352.796,88	-44,91%	787.757,65	88,95%	123,29%
TOTAL	4.602.605,20	-	5.244.134,88	-	13,94%

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal na ordem de 13,94% no Exercício de 2015, se comparado com o Exercício de 2014.

15.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, o comparativo abaixo demonstra a evolução desses valores relativos aos exercícios de 2014 e 2015

15.2.1 – DESPESAS LIQUIDADAS

Estudo realizado com as Despesas com Energia Elétrica efetivamente liquidadas, apresentadas pelo SAAE – Capivari.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (LIQUIDADAS)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	308.393,03	-	489.472,12	145,09%	58,72%
FEVEREIRO	103.419,52	-66,47%	216.345,95	-55,80%	109,19%
MARÇO	151.756,90	46,74%	237.921,15	9,97%	56,78%
ABRIL	194.993,05	28,49%	256.853,92	7,96%	31,72%
MAIO	252.611,84	29,55%	146.616,27	-42,92%	-41,96%
JUNHO	201.023,24	-20,42%	155.010,73	5,73%	-22,89%
JULHO	202.833,62	0,90%	166.582,69	7,47%	-17,87%
AGOSTO	22.556,60	-88,88%	94.439,20	-43,31%	318,68%
SETEMBRO	392.460,59	1.639,89%	266.383,87	182,07%	-32,12%
OUTUBRO	0,00	-100,00%	125.366,30	-52,94%	-
NOVEMBRO	-479.155,72	-	2.390,96	-98,09%	-100,50%
DEZEMBRO	199.707,49	-141,68%	270.789,57	11225,56%	35,59%
TOTAL	1.550.600,16	-	2.428.172,73	-	56,60%

Como pode ser observado, houve aumento de 56,60% das Despesas com Energia Elétrica em 2015, se comparado ao Exercício de 2014.

15.2.2 – DESPESAS POR COMPETÊNCIA

Para fins comparativos, segue demonstrativo das Despesas de Energia Elétrica pelo período de competência, apresentadas pelo SAAE – Capivari.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (POR COMPETÊNCIA)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	171.220,02	-	218.188,25	13,32%	27,43%
FEVEREIRO	171.645,81	0,25%	227.400,71	4,22%	32,48%
MARÇO	165.016,35	-3,86%	254.736,38	12,02%	54,37%
ABRIL	179.974,60	9,06%	315.387,97	23,81%	75,24%
MAIO	192.964,16	7,22%	294.492,14	-6,63%	52,61%
JUNHO	198.283,18	2,76%	298.286,35	1,29%	50,43%
JULHO	202.615,71	2,19%	305.229,71	2,33%	50,64%
AGOSTO	206.851,40	2,09%	297.248,78	-2,61%	43,70%
SETEMBRO	196.242,18	-5,13%	309.286,58	4,05%	57,60%
OUTUBRO	202.496,69	3,19%	307.661,87	-0,53%	51,93%
NOVEMBRO	189.857,53	-6,24%	272.107,79	-11,56%	43,32%
DEZEMBRO	192.541,55	1,41%	265.266,61	-2,51%	37,77%
TOTAL	2.269.709,18	-	3.365.293,14	-	48,27%

Verifica-se que, se todas as contas de Energia Elétrica fossem liquidadas pelo período de competência de 2015, haveria um aumento de 48,27% nas Despesas com Energia Elétrica, em relação ao Exercício anterior, o que representa um valor a maior de R\$ 1.095.583,96.

15.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Trata-se de estudo comparativo referente ao Consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (kW)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (kW)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	680.161	-	634.845	7,63%	-6,66%
FEVEREIRO	709.992	4,39%	598.024	-5,80%	-15,77%
MARÇO	593.086	-16,47%	563.234	-5,82%	-5,03%
ABRIL	608.390	2,58%	645.129	14,54%	6,04%
MAIO	609.589	0,20%	583.782	-9,51%	-4,23%
JUNHO	603.054	-1,07%	582.137	-0,28%	-3,47%
JULHO	603.655	0,10%	582.011	-0,02%	-3,59%
AGOSTO	633.063	4,87%	589.804	1,34%	-6,83%
SETEMBRO	591.714	-6,53%	575.303	-2,46%	-2,77%
OUTUBRO	641.254	8,37%	601.496	4,55%	-6,20%
NOVEMBRO	573.153	-10,62%	527.389	-12,32%	-7,98%
DEZEMBRO	589.860	2,91%	537.231	1,87%	-8,92%
TOTAL	7.436.971	-	7.020.385	-	-5,60%

Verifica-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no Exercício de 2015 houve redução de 5,60%, com relação a 2014.

Conclui-se que apesar do SAAE – Capivari reduzir em 5,60% o consumo de Energia Elétrica, medido em quilowatt, as despesas com esse importantíssimo insumo, aumentaram em 48,27%, na comparação dos exercícios de 2014 e 2015.

15.3 – DESPESAS COM MATERIAIS

As Despesas com materiais, demonstrados abaixo, são referentes aos exercícios de 2014 e 2015, e são compostas pelas despesas efetuadas com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outras.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	185.733,59	-	137.508,55	235,41%	-25,96%
FEVEREIRO	130.281,81	-29,86%	64.629,12	-53,00%	-50,39%
MARÇO	106.082,56	-18,57%	138.643,44	114,52%	30,69%
ABRIL	96.014,44	-9,49%	51.945,91	-62,53%	-45,90%
MAIO	81.589,68	-15,02%	57.803,53	11,28%	-29,15%
JUNHO	64.485,09	-20,96%	151.212,28	161,60%	134,49%
JULHO	101.699,48	57,71%	99.779,40	-34,01%	-1,89%
AGOSTO	145.903,72	43,47%	45.201,59	-54,70%	-69,02%
SETEMBRO	97.730,58	-33,02%	99.068,53	119,17%	1,37%
OUTUBRO	131.919,14	34,98%	64.506,89	-34,89%	-51,10%
NOVEMBRO	98.299,87	-25,48%	73.037,23	13,22%	-25,70%
DEZEMBRO	40.997,09	-58,29%	43.568,51	-40,35%	6,27%
TOTAL	1.280.737,05	-	1.026.904,98	-	-19,82%

Como pode ser observado, houve redução de 19,82% com as Despesas com Materiais em 2015, com relação ao Exercício de 2014.

16 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de abril/2015 a março/2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa. Dessa forma de abril a dezembro/2015 tem-se valores realizados e de janeiro/2016 a março/2016 são utilizados valores projetados.

16.1 – DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de abril a dezembro/2015, e os valores projetados entre os meses de janeiro/2016 a março/2016.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (ABR/2015 A MAR/2016)				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO (ABR/2015 A DEZ/2015)	VALOR PROJETADO (JAN/2016 A MAR/2016)	VALOR TOTAL (R\$)	%
1. Despesas de Exploração	8.044.304,76	3.095.367,67	11.139.672,43	70,41%
1.1 Pessoal	4.070.927,91	1.274.978,13	5.345.906,04	33,79%
1.2 Materiais	686.123,87	253.111,10	939.234,97	5,94%
1.3 Serviços de Terceiros	1.620.443,64	660.000,00	2.280.443,64	14,41%
1.4 Energia Elétrica	1.484.433,51	840.000,00	2.324.433,51	14,69%
1.5 Outras	182.375,83	67.278,44	249.654,27	1,58%
2. DAP	673.508,08	346.094,10	1.019.602,18	6,44%
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de Dívidas	673.508,08	346.094,10	1.019.602,18	6,44%
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados	3.038.198,28	623.212,41	3.661.410,69	23,14%
TOTAL	11.756.011,12	4.064.674,18	15.820.685,30	100,00%

16.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Através do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Nesse estudo a demonstração da Defasagem Tarifária foi dividida em dois períodos, a fim de demonstrar os resultados antes e depois da aplicação da tarifa extraordinária, sendo:

a) PERÍODO 1: De abril a setembro/2015, período em que o prestador utilizou, em sua maior parte, a tarifa de acordo com a Resolução ARES-PCJ n° 78 (majoração ordinária).

b) PERÍODO 2: De outubro/2015 a março/2016, sendo em outubro/2015 foi o mês em que foi aplicada integralmente a tarifa da Resolução ARES-PCJ n° 103 (majoração extraordinária), e de janeiro a março/2016, período projetado pelo prestador.

Neste segundo período a defasagem tarifária foi influenciada pelo recebimento de recursos externos para investimentos (vinculados) no total de R\$ 2.547.101,82, nos meses de outubro e novembro/2015, que não estavam previstos quando do cálculo da Revisão Extraordinária, sendo assim será feita uma demonstração adicional sem considerar estes valores.

16.2.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

16.2.1.1 - PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A SETEMBRO/2015

a) CUSTO MÉDIO ATUAL: com total das despesas liquidadas (abril a setembro/2015)

$$\text{CMA} = \frac{(5.712.987,69 + 548.271,34 + 1.783.804,90) \times (1,00) - 419.095,10 - 903.135,84}{1.550.073}$$

$$\text{CMA} = \frac{6.722.832,99}{1.550.073}$$

CMA_(P1a) = 4,3371

16.2.1.2 - PERÍODO 2 (P2): OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016

a) CUSTO MÉDIO ATUAL: com os Recursos Externos recebidos (outubro/2015 a março/2016)

$$\text{CMA} = \frac{(5.426.684,74 + 471.330,84 + 1.877.605,79) \times (1,00) - 513.150,08 - 2.547.101,82}{1.630.589}$$

$$\text{CMA} = \frac{4.715.369,47}{1.630.589}$$

CMA_(P2a) = 2,8918

b) CUSTO MÉDIO ATUAL: sem os Recursos Externos recebidos (outubro/2015 a março/2016)

$$\text{CMA} = \frac{(5.426.684,74 + 471.330,84 + 1.877.605,79) \times (1,00) - 513.150,08 - 0}{1.630.589}$$

$$\text{CMA} = \frac{7.262.471,29}{1.630.589}$$

CMA_(P2b) = 4,4539

16.2.1.3 - PERÍODO TOTAL (PT): ABRIL/2015 A MARÇO/2016

a) CUSTO MÉDIO ATUAL: com os Recursos Externos recebidos (abril/2015 a março/2016)

$$\text{CMA} = \frac{(11.139.672,43 + 1.019.602,18 + 3.661.410,69) \times (1,00) - 932.245,18 - 3.450.237,66}{3.180.662}$$

$$\text{CMA} = \frac{11.438.202,46}{3.180.662}$$

CMA_(PTa) = 3,5962

b) CUSTO MÉDIO ATUAL: sem considerar os Recursos Externos (abril/2015 a março/2016)

$$\text{CMA} = \frac{(11.139.672,43 + 1.019.602,18 + 3.661.410,69) \times (1,00) - 932.245,18 - 903.135,84}{3.180.662}$$

$$\text{CMA} = \frac{13.985.304,28}{3.180.662}$$

CMA_(PTb) = 4,3970

16.2.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

16.2.2.1 - PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A SETEMBRO/2015

$$\text{TMP} = \frac{5.910.479,94}{1.550.073}$$

TMP_(P1)	=	3,8130
---------------------------	----------	---------------

16.2.2.2 - PERÍODO 2 (P2): OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016

$$\text{TMP} = \frac{7.728.730,78}{1.630.589}$$

TMP_(P2)	=	4,7398
---------------------------	----------	---------------

16.2.2.3 - PERÍODO TOTAL (PT): ABRIL/2015 A MARÇO/2016

$$\text{TMP} = \frac{13.639.210,72}{3.180.662}$$

TMP_(PT)	=	4,2882
---------------------------	----------	---------------

16.2.3 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

16.2.3.1 - PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A SETEMBRO/2015

a) DEFASAGEM TARIFÁRIA: com total das despesas liquidadas

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{4,3371}{3,8130} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(P1a) = 13,74%

DEFASAGEM TARIFÁRIA (P1a) = DE ABRIL A SETEMBRO/2015	
DESCRIÇÃO	ABR/2015 A SET/2015
1. Despesas de Exploração	5.712.987,69
2. DAP	548.271,34
3. Investimentos Realizados	1.783.804,90
4. Receita Tarifária (Faturamento)	5.910.479,94
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	6.185.487,68
6. Recursos para Investimentos (Externos)	903.135,84
7. Outras Receitas	419.095,10
8. Volume Faturado (m ³)	1.550.073
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	4,3371
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	3,8130
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	13,74%

16.2.3.2 - PERÍODO 2 (P2): DE OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016

a) DEFASAGEM TARIFÁRIA: com os Recursos Externos recebidos

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{2,8918}{4,7398} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(P2a) = -38,99%
--

DEFASAGEM TARIFÁRIA (P2a) = DE OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016	
DESCRIÇÃO	OUT/2015 A MAR/2016
1. Despesas de Exploração	5.426.684,74
2. DAP	471.330,84
3. Investimentos Realizados	1.877.605,79
4. Receita Tarifária (Faturamento)	7.728.730,78
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	7.416.485,77
6. Recursos para Investimentos (Externos)	2.547.101,82
7. Outras Receitas	513.150,08
8. Volume Faturado (m ³)	1.630.589
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	2,8918
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,7398
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-38,99%

b) DEFASAGEM TARIFÁRIA: sem os Recursos Externos recebidos

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{4,4539}{4,7398} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(P2b) = -6,03%

DEFASAGEM TARIFÁRIA (P2b) = DE OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016	
DESCRIÇÃO	OUT/2015 A MAR/2016
1. Despesas de Exploração	5.426.684,74
2. DAP	471.330,84
3. Investimentos Realizados	1.877.605,79
4. Receita Tarifária (Faturamento)	7.728.730,78
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	7.416.485,77
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00
7. Outras Receitas	513.150,08
8. Volume Faturado (m ³)	1.630.589
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	4,4539
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,7398
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-6,03%

16.2.3.3 - PERÍODO TOTAL (PT): DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016

a) DEFASAGEM TARIFÁRIA: com os Recursos Externos recebidos

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{3,5962}{4,2882} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(PTa) = -16,14%
--

DEFASAGEM TARIFÁRIA (PTa) = DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016	
DESCRIÇÃO	ABR/2015 A MAR/2016
1. Despesas de Exploração	11.139.672,43
2. DAP	1.019.602,18
3. Investimentos Realizados	3.661.410,69
4. Receita Tarifária (Faturamento)	13.639.210,72
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	13.601.973,45
6. Recursos para Investimentos (Externos)	3.450.237,66
7. Outras Receitas	932.245,18
8. Volume Faturado (m ³)	3.180.662
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	3,5962
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,2882
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-16,14%

b) DEFASAGEM TARIFÁRIA: sem considerar os Recursos Externos recebidos

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{4,3970}{4,2882} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(PTb) = 2,54%
--

DEFASAGEM TARIFÁRIA (PTb) = DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016	
DESCRIÇÃO	ABR/2015 A MAR/2016
1. Despesas de Exploração	11.139.672,43
2. DAP	1.019.602,18
3. Investimentos Realizados	3.661.410,69
4. Receita Tarifária (Faturamento)	13.639.210,72
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	13.601.973,45
6. Recursos para Investimentos (Externos)	903.135,84
7. Outras Receitas	932.245,18
8. Volume Faturado (m ³)	3.180.662
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	4,3970
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,2882
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	2,54%

16.2.3.4 – RESUMO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Considerando todos os cálculos demonstrados, segue resumo da Defasagem Tarifária.

a) DEFASAGEM TARIFÁRIA: com os Recursos Externos recebidos

DEFASAGEM TARIFÁRIA (COM TOTAL DOS RECURSOS EXTERNOS)			
PERÍODO	CUSTO MÉDIO PRATICADO	TARIFA MÉDIA PRATICADA	DEFASAGEM TARIFÁRIA
P1 - abr/2015 a set/2015	R\$ 4,34	R\$ 3,81	13,74%
P2 - out/2015 a mar/2016	R\$ 2,89	R\$ 4,74	-38,99%
PT - abr/2015 a mar/2016	R\$ 3,60	R\$ 4,29	-16,14%

b) DEFASAGEM TARIFÁRIA: sem os Recursos Externos recebidos

DEFASAGEM TARIFÁRIA (SEM OS RECURSOS EXTERNOS)			
PERÍODO	CUSTO MÉDIO PRATICADO	TARIFA MÉDIA PRATICADA	DEFASAGEM TARIFÁRIA
P1 - abr/2015 a set/2015	R\$ 4,34	R\$ 3,81	13,74%
P2 - out/2015 a mar/2016	R\$ 4,45	R\$ 4,74	-6,03%
PT - abr/2015 a mar/2016	R\$ 4,40	R\$ 4,29	2,54%

Como já citado anteriormente, o fato do recebimento de recursos externos para investimentos nos meses de outubro e novembro/2015 influenciaram nos cálculos da Defasagem Tarifária.

Como demonstrado acima, no Período 1 (de abril a setembro/2015) tem-se a Defasagem Tarifária de 13,74%, já no Período 2 (de outubro/2015 a março/2016), que abrange a nova tarifa média praticada, sem considerar os recursos externos recebidos, o percentual reduz para -6,03%, sendo que no Período Total (de abril/2015 a março/2016), a Defasagem Tarifária é de 2,54%.

A Tarifa Média Praticada é influenciada diretamente pelo Volume Faturado e não apenas com aplicação de percentual de aumento, mas sim por todos os fatores que envolvem seu cálculo.

17 – CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o SAAE - Capivari apresentou planilha com projeção das receitas e despesas para o período de abril/2016 a março/2017, período de início de vigência da nova tarifa.

Os valores dos Investimentos considerados, conforme o Parecer Técnico nº 01/2016-MB, totalizam o montante de R\$ 13.686.000,00, sendo R\$ 10.287.500,00 com recursos externos e R\$ 3.398.500,00 com recursos próprios.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (ABRIL/2015 A MARÇO/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS	DIFERENÇA
	ABR/2015 A MAR/2016	ABR/2016 A MAR/2017	
1. Despesas de Exploração	11.139.672,43	13.405.753,80	20,34%
1.1 Pessoal	5.345.906,04	5.768.156,69	7,90%
1.2 Materiais	939.234,97	1.037.755,49	10,49%
1.3 Serviços de Terceiros	2.280.443,64	2.460.000,00	7,87%
1.4 Energia Elétrica	2.324.433,51	3.864.000,00	66,23%
1.5 Outras	249.654,27	275.841,62	10,49%
2. DAP	1.019.602,18	988.151,52	-3,08%
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	
2.2 Amortização de Dívidas	1.019.602,18	988.151,52	-3,08%
2.3 Provisões	0,00	0,00	
3. Investimentos Realizados/a Realizar	3.661.410,69	13.686.000,00	273,79%
TOTAL	15.820.685,30	28.079.905,32	77,49%

18 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

18.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- ORt = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VFt = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[((13.405.753,80+988.151,52+13.686.000,00) \times 1,00) - 960.000,00 - 10.287.500,00 + 0] / (1+0)^1}{3.180.662 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{16.832.405,32}{3.180.662}$$

TMN = 5,2921

18.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (P2), apurada no período de outubro/2015 a março/2016, no valor de R\$ 4,7398, considerando aplicabilidade da Resolução ARES-PCJ nº 103, de 26/08/2015.

19 – CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{5,2921}{4,7398} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste = 11,65 %

Considerando as projeções, os investimentos e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 11,65% (onze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

REAJUSTE – VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (ABRIL/2015 A MARÇO/2017)		
DESCRIÇÃO	REALIZADO E PROJETADO	PROJETADO
	ABR/2015 A MAR/2016	ABR/2016 A MAR/2017
1. Despesas de Exploração	11.139.672,43	13.405.753,80
2. DAP	1.019.602,18	988.151,52
3. Investimentos Realizados/a Realizar	3.661.410,69	13.686.000,00
4. Outras Receitas	932.245,18	960.000,00
5. Recursos para Investimentos (Externos)	3.450.237,66	10.287.500,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m ³)	3.180.662	3.180.662
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	13.639.210,72	
11. Tarifa Média Necessária (R\$/m ³)	5,2921	
12. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,7398	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	11,65%	

20 – ÍNDICE DE REAJUSTE

20.1 – ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Conforme cálculo da fórmula paramétrica adotada pela Agência Reguladora PCJ, o percentual de Reajuste Necessário nas Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE - Capivari é de **11,65% (onze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)**.

Porém, a fim de diminuir o impacto desse reajuste tarifário, junto à população do Município de Capivari, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propõe que o índice de reajuste seja de **10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)**, referente à inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE, a ser aplicado linearmente em todas as Categorias e Faixas de Consumo.

20.2 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS

Para fins de cálculo do reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE - Capivari, a Agência Reguladora PCJ propõe também a adoção do índice de **10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)**, referente à inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE.

IV - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo ao SAAE - Capivari, estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de março de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de março de 2016, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que o SAAE - Capivari estabeleça mecanismos de gestão que assegurem a aplicação dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

V - RECOMENDAÇÃO

A ARES-PCJ recomenda que o SEMAE – Piracicaba:

- a) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Capivari no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da autarquia;
- c) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- g) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- h) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades e seus prazos;
- i) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água;
- j) Pratique a liquidação das despesas, conforme o período de competência;
- k) Elabore relatórios contábeis das despesas mensais mais detalhados.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAAE - Capivari, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE - Capivari somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAAE - Capivari obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 22 de janeiro de 2016.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA – RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 a 10 (mínimo)	mês	9,19	8,27	17,46
11 a 20	m ³	1,48	1,33	2,81
21 a 30	m ³	3,70	3,33	7,03
31 a 40	m ³	5,29	4,76	10,05
41 a 50	m ³	7,92	7,13	15,05
Acima de 50	m ³	8,70	7,83	16,53

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 a 10 (mínimo)	mês	18,38	16,54	34,92
11 a 20	m ³	2,95	2,66	5,61
21 a 30	m ³	3,70	3,33	7,03
31 a 40	m ³	5,29	4,76	10,05
41 a 50	m ³	7,92	7,13	15,05
Acima de 50	m ³	8,70	7,83	16,53

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 a 10 (mínimo)	mês	43,36	39,02	82,38
11 a 20	m ³	6,31	5,68	11,99
21 a 30	m ³	7,01	6,30	13,31
31 a 40	m ³	10,07	9,06	19,13
41 a 50	m ³	15,02	13,52	28,54
Acima de 50	m ³	16,21	14,59	30,80

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 a 10 (mínimo)	mês	43,36	39,02	82,38
11 a 20	m ³	6,31	5,68	11,99
21 a 30	m ³	7,01	6,30	13,31
31 a 40	m ³	10,07	9,06	19,13
41 a 50	m ³	15,02	13,52	28,54
Acima de 50	m ³	16,21	14,59	30,80

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água

ANEXO II**TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Água Tratada – Caminhão Pipa (8 mil litros)	82,33
Ligação de Água no asfalto	794,54
Ligação de Esgoto no asfalto	1.064,09
Ligação de Água e Esgoto no asfalto	1.195,30
Ligação de Água no Paralelepípedo	794,54
Ligação de Esgoto no Paralelepípedo	1.064,09
Ligação de Água e Esgoto no Paralelepípedo	1.195,30
Ligação de Água na calçada/terra	524,85
Ligação de Esgoto na calçada/terra	794,40
Ligação de Água e Esgoto na calçada/terra	980,95
Instalação de Hidrômetros	76,84
Mudança de cavalete	373,90
Corte e Ligação de Água no cavalete	55,19
Corte e Ligação de Água na calçada	248,86
Corte e Ligação de Água no asfalto	472,39
Corte no fornecimento a pedido	27,60
Religação devido a corte no fornecimento a pedido	27,60
Protocolo	16,60
2ª via da conta de água	1,00
Cadastro	49,80
Vistoria por U.C.	22,13
Inspeção por U.C.	49,80
Termo de Compromisso	49,80
Entrega alternativa de correspondência simples	1,99
Limpa Fossa	172,65